



## PORTARIA DE PESSOAL DG/PARANAVAÍ/IFPR Nº 231, DE 31 DE MAIO DE 2023

O Diretor-Geral do Campus Paranavaí, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, designado conforme Portaria GR/IFPR nº 1.679, de 10 de dezembro de 2019, publicada no DOU de 11 de dezembro de 2019, e conforme processo nº 23411.009247/2023-50 e de acordo com a competência que lhe confere a Resolução nº 03/2019 - CONSUP de 27 de março de 2019, que regulamenta o Artigo 27 do Regimento Geral do IFPR,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os fiscais do Contrato nº 06/2023 - Campus Paranavaí, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná e a empresa INTERATIVA SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO EIRELI:

I - Designar o servidor Rafael Augusto Rodrigues, SIAPE nº 2426728, para a função de fiscal técnico titular do contrato.

IV - Designar o servidor Fábio André Garaluz dos Santos, SIAPE nº 2222970, para a função de fiscal técnico substituto do contrato.

### **Art. 2º** São atribuições do fiscal do contrato:

I - Realizar anotações em registros próprios de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato;

II - Emitir relatório mensal ou por ordem de serviços determinando o que for necessário para a regularização das faltas e defeitos observados.

III - Realizar a fiscalização de acordo com a Instrução Normativa nº 05/2017/SEGES/ME, Instrução Normativa SGD/ME nº 01, de 04/04/2019, e contrato, termo de referência e edital, observando as diretrizes da Instrução Normativa PROAD/IFPR nº 3, de 25 de abril de 2023.

IV - Comunicar por escrito ao gestor do contrato as situações que ultrapassem a sua competência de fiscal visando a adoção de medidas cabíveis, conforme Instrução Normativa REITORIA/PROAD/IFPR Nº 8, de 29 de junho de 2021 e o Manual de Processo Administrativo Sancionatório do IFPR.

### **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE BARBOSA DIAS JUNIOR, DIRETOR(a)**, em 31/05/2023, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2375192** e o código CRC **9A26AA91**.

---

Referência: Processo nº 23411.009247/2023-50

SEI nº 2375192

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | PARANAÍ/DG/IFPR/PARANAÍ-DG/PARANAÍ  
Rua José Felipe Tequinha, 1400, Paranaíba - PR | CEP CEP 87703-536 - Brasil